



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMÁRA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO Nº 018/2012 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL - CECA - DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE
2012, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Ordinária, segundo calendário de atividades da Câmara estipulado para o presente ano. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Senhor José Moura Ferreira, declarou aberta a décima oitava Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2012, com a presença dos seguintes membros: Gardenia Andrade de Lima (Suplente da Secretária Executiva da CECA), José Moura Ferreira; Eliane Oliveira de Abreu Alhadeff; Clarissa Moreira Coelho Costa e sua suplente Shirley Amélia Leão; Genilde Campagnaro e Adriana Arouche Figueiredo. Presente ainda o observador George Pereira de Sousa, da Associação Comunitária Itaquí Bacanga, Em seguida, o senhor José Moura Ferreira determinou à Secretaria Executiva que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: **Ponto 01: Leitura e Aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária ocorrida em 21 de novembro de 2012.** Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 21.11.2012. Lida a ata da reunião anterior, tendo a mesma sido analisada, aprovada e assinada pelos que estavam presentes à referida reunião. **Ponto 02: Deliberar sobre os 15% do Montante do Recurso Depositado na conta FEUC referente aos Termos de Compromissos da Compensação Ambiental da Usina Termoelétrica Parnaíba I (Processo de Compensação Ambiental nº 3870/2011) e Usina Termoelétrica Parnaíba II (Processo de Compensação Ambiental nº 3129/2012) do empreendedor MPX Energia S.A, este no importe de R\$ 10.810.867,24 (dez milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).** Primeiramente a secretária executiva esclareceu que o Termo de Compromisso assinado entre a SEMA e MPX Energia S.A referente ao empreendimento Usina Termoelétrica Parnaíba I foi no importe de R\$ 16.107.907,43 (dezesseis milhões, cento e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e três centavos), tendo ocorrido um pagamento inicial (já depositado) de R\$ 5.369.302,47 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos). No que se refere o Termo

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380
São Luis - Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

sema

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

de Compromisso assinado entre a SEMA e MPX Energia S.A referente ao empreendimento Usina Termoelétrica Parnaíba II este foi no importe de R\$ 11.971.442,47 (onze milhões, novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo ocorrido o pagamento inicial (já depositado) de R\$ 5.441.564,77 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Que a soma dos recursos já depositados e que estão sendo objeto desta deliberação é de R\$ 10.810.867,24 (dez milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Dada à palavra à senhora Genilde esta esclareceu que já foram depositados o recurso desde o dia 16.11.2012 e que considerando a necessidade desta secretaria em recursos para apoiar a gestão, principalmente neste momento que os recursos do tesouro Estadual estão escassos, propõe-se que seja deliberada nesta Câmara a aplicação de 15% dos recursos depositados em conta FEUC para a finalidade de apoio a gestão, conforme disposto no Art.13, § 2º da Lei 9412/2011. O observador George questionou que se poderia ser deliberado pela destinação de 15% do montante total dos termos de compromisso da MPX, semelhante ao que ocorreu na compensação da Refinaria Premium da Petrobras. A senhora Clarisse esclareceu que não seria viável tendo em vista o prazo de quitação dos mesmos estar estimados em até 06(seis) anos, sendo os pagamentos efetivados conforme implantação das unidades geradoras licenciadas estabelecidas nos Termos de Compromisso, assim não teria como precisar a data. Feita a leitura da Lei e em razão da mesma dispor que a destinação dos 15% como uma faculdade e não como uma obrigatoriedade, assim vejamos "Para garantir o funcionamento dos instrumentos da Compensação Ambiental, poderá ser destinada parcela não superior a 15% do montante dos recursos depositados no Fundo Estadual de Unidades de Conservação..." se decidiu de forma unânime pela votação individual a medida que os recursos vão sendo depositados. **Ponto 03: Assuntos diversos.** Não foram apresentados outros assuntos por nenhum dos membros aqui presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor José Moura Ferreira, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Gardênia Andrade de Lima – Suplente da Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.

JOSÉ MOURA FERREIRA

GARDENIA ANDRADE DE LIMA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA

Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

São Luis – Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>

CECA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Amboré" and "Secretaria".



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Celiane Oliveira de Abreu Alhaidef
ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF

Genilde Campagnaro
GENILDE CAMPAGNARO

Clarissa Moreira Coelho Costa
CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA

Shirley Amélia Leão
SHIRLEY AMÉLIA LEÃO

Ariana Arouche Figueiredo
ARIANA AROUCHE FIGUEIREDO

Observador:

George Pereira de Sousa
GEORGE PEREIRA DE SOUSA